



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 456ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às oito horas e trinta e cinco minutos do vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, e a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa (outubro/2022); **4)** Recomendação CIR nº 139 (Estudo técnico sobre a divisão dos patrimônios dos planos); **5)** Recomendação CIR nº 140 (Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa 2023-2027); **6)** Recomendação CIR nº 141 (Revisão da taxa de juros efetiva dos empréstimos aos participantes); **7)** Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (3º trimestre/2022); **Assuntos Informativos:** **8)** Evolução dos créditos a receber em atraso; **9)** Relatório do Auditor Independente (3º trimestre/2022); **10)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Panorama das Adesões aos Planos (3º trimestre/2022); iii. Acompanhamento da Carteira de Empréstimos do LegisPrev (novembro/2022); iv. Acompanhamento da Carteira de Empréstimos do ExecPrev (novembro/2022); v. Demandas Colegiados (Comitê de Auditoria) - Solicitação nº 40 (Apresentação sobre a Pesquisa de Satisfação do Cliente Net Promoter Score - 1º semestre/2022); vi. Demandas Colegiados (Comitê ExecPrev) - Solicitação nº 06 (Estudo de viabilidade de implementação de certificação em Gestão de Riscos); e vii. Informes Diretores; **Assuntos Extrapauta Informativos:** **11)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (outubro/2022); e **12)** Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) - 2023. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. O Sr. Cristiano se ausentou da reunião às 11h por motivo de participação em live sobre Migração de Regime Previdenciário. Foi dada continuação à reunião considerando a manutenção do quórum, com apreciação do item 10, sob a presidência do Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente Substituto. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 10 i, 10 ii, 10 iii, 10 iv, 10 v, 10 vi, 10 vii. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria,

apresentou, por intermédio da Proposição nº 379/2022, a Nota Técnica nº 43/2022/Coorc/Gecot/Dirad, de 25 de novembro de 2022, com informações dos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) relativos ao mês de outubro de 2022. Informou que a Funpresp-Exe encerrou o mês de outubro de 2022 com um ativo total de aproximadamente R\$ 6,317 bilhões, representando um acréscimo de R\$ 178,404 milhões em relação ao mês de setembro de 2022. A principal explicação apresentada foi a variação no Grupo Investimentos, decorrente do resultado positivo da carteira e as aplicações das contribuições recebidas do mês. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal, em atendimento ao seus Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao artigo 32 da Instrução Normativa Previc nº 31/2020. **RESOLUÇÃO Nº 1.984:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I e do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de outubro de 2022, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da Proposição nº 370/2022/CIR/DE, de 24 de novembro de 2022, a Recomendação nº 139 do Comitê de Investimentos e Riscos, de 23 de novembro de 2022, a qual recomenda, à Diretoria-Executiva, a aprovação do estudo técnico sobre a divisão dos patrimônios dos planos. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação e determinou o encaminhamento da matéria à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) e à Gerência de Controle de Investimentos para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 1.985:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos nº 139, de 23 de novembro de 2022, relativa à aprovação do estudo técnico sobre a divisão dos patrimônios dos planos, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da Proposição nº 371/2022/CIR/DE/Funpresp-Exe, de 24 de novembro de 2022, a Recomendação nº 140 do Comitê de Investimentos e Riscos, de 23 de novembro de 2022, a qual recomenda, à Diretoria-Executiva, a aprovação da minuta da Política de Investimento do Plano de Gestão Administrativa para o período de 2023 a 2027. Iniciou explicando que a Política de Investimentos é uma ferramenta de planejamento, compreendendo um conjunto de diretrizes aprovado pelo Conselho Deliberativo (CD) para aplicação dos recursos correspondentes às reservas técnicas. Destacou que a política é elaborada de forma a orientar e fornecer as diretrizes gerais de aplicação dos recursos do referido plano de gestão administrativa pelos próximos cinco anos, sendo necessários ajustes promovidos com periodicidade máxima anual. Adicionalmente, destacou ser um instrumento de transparência aos patrocinadores, participantes, assistidos, órgãos de administração da Funpresp-Exe, órgãos reguladores e fiscalizadores sobre o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos da Entidade. O Sr. Cristiano observou ser necessário ajustar a data da 118ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, constante na capa do documento, a qual foi reagendada para 15 de dezembro de 2022. Solicitou exclusão na Figura 1 em relação à participação dos comitês de forma que o processo decisório de investimento e de desinvestimento dos recursos garantidores do PGA. Ainda, pediu que os dados

constantes da Tabela 9 sejam conferidos. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação, com ajustes, e determinou o encaminhamento da matéria à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados nos termos do inciso III do art. 34 do Estatuto, para deliberação pelo Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.986:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos nº 140, de 23 de novembro de 2022 relativa à aprovação do texto final referente à Política de Investimento do Plano de Gestão Administrativa, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, apresentou, por intermédio da Proposição nº 372/2022/CIR/DE/Funpresp-Exe, de 24 de novembro de 2022, a Recomendação nº 141 do Comitê de Investimentos e Riscos, de 23 de novembro de 2022, a qual recomenda, à Diretoria-Executiva, alteração das taxas vigentes, conforme o resultado dos cálculos referentes à atualização das taxas de juros cobradas nos empréstimos concedidos pela Funpresp-Exe. O Sr. José Neto explicou que o cálculo do parâmetro financeiro denominado Taxa de Juros Efetiva (TJE) deve ser atualizado, no mínimo, semestralmente, podendo ocorrer em prazos menores caso as mudanças no contexto de mercado o exijam, conforme item a Resolução DE nº 1.684, de 2 de fevereiro de 2021. Destacou que, em 02 de agosto de 2022, a Diretoria-Executiva, conforme Resolução DE nº 1.944, atendendo à Recomendação do CIR nº 131, de 27 de julho de 2022, aprovou proposta de alteração das taxas de juros efetivas para a concessão de empréstimos, vigente até a presente data. Esclareceu que a Taxa de Juros Efetiva incide sobre o saldo devedor do empréstimo e é fixada no momento da concessão em função do tempo do contrato firmado, sendo vedada a sua alteração durante a vigência do referido contrato. Assim, esclareceu que a proposta apresentada é de diminuição das TJE de todos os vencimentos em função tanto de queda da inflação implícita média projetada quanto da inadimplência observada na carteira de empréstimos no período apurado. O Sr. Cristiano questionou a real necessidade da revisão antes dos 6 meses, sendo defendido pelo Sr. Gilberto que a variação ocorrida no mercado motiva a alteração, de forma que as taxas da Funpresp-Exe permaneçam competitivas, compatibilizando com o observado no mercado, num cenário de expectativa de controle da inflação. O Sr. Gilberto ressaltou que as médias das inflações implícitas negociadas no mercado e utilizadas pela metodologia de cálculo das taxas de juros dos empréstimos apresentaram queda quando comparadas às de 11 de julho de 2022, data de elaboração da última nota aprovada pelo Comitê de Investimentos e pela DE. O Sr. Cristiano solicitou ajuste na nota técnica no item 5.1, de modo a conferir maior precisão de comunicação em relação aos exemplos citados. Por fim, solicitou que a matéria seja divulgada pela Gerência de Comunicação, atendendo, inclusive, à orientação da Auditoria Interna no sentido de reforçar as ações de comunicação, ampliando o envolvimento da respectiva Gerência nas decisões estratégicas da Fundação, em especial naquelas com impacto aos participantes. O Sr. Cleiton sugeriu redução do período de revisão das taxas de juros para a cada quatro meses, havendo concordância dos demais diretores. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação, com ajustes, e determinou o encaminhamento da matéria à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Operações Financeiras para ciência e à Gerência de Comunicação para divulgação. **RESOLUÇÃO Nº 1.987:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos, defere a Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos nº 141,

de 23 de novembro de 2022, relativa à alteração das taxas vigentes, conforme o resultado dos cálculos referentes à atualização das taxas de juros efetivas, bem como delibera pela revisão quadrimestral das taxas de juros vigentes, conforme documentos anexos. **Item 7)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da Proposição nº 380/2022/Copar/Gepog/Presi/Funpresp-Exe, de 25 de novembro de 2022, o Relatório de Atividades da Diretoria-Executiva referente ao 3º trimestre de 2022. O Sr. Cristiano solicitou incluir no item 6.3, que trata das publicações no sítio eletrônico, as datas em que as matérias foram veiculadas. Ainda, pediu para acrescentar no item 4, que trata das principais matérias submetidas à Diretoria-Executiva da Funpresp-Exe no 3º trimestre de 2022, os estudos iniciais para elaboração da proposta de revisão do Regimento Interno da Fundação. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, e determinou o seu encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, e posteriormente aos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev, em atendimento aos Planos Anuais de Trabalho dos respectivos Comitês. **RESOLUÇÃO Nº 1.988:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e inciso VIII do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou o Relatório de Atividades da Diretoria-Executiva referente ao 3º trimestre de 2022, conforme documento anexo. **Item 8)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias apresentou, por intermédio da POC nº 369/2022/Coarc/Gearc/Diseg/Funpresp-Exe, de 23 de novembro de 2022, as informações relativas à evolução dos créditos a receber em atraso até outubro de 2022, ressaltando que, até aquela competência, apenas uma patrocinadora encontra-se com pendência de repasse de contribuições previdenciárias referente a multas e juros no valor de R\$ 339,45. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos respectivos Planos de Trabalho desses colegiados. **Item 9)** A Sra. Riamar Rodrigues Bueno e o Sr. Ricardo de Albuquerque Cavalcanti, da Moore MR Auditores e Consultores, apresentaram, por intermédio da Proposição nº 386/2022/Codit/Geaud/CD/Funpresp-Exe, de 28 de novembro de 2022, o Relatório Parcial sobre o Andamento dos Trabalhos de Auditoria Externa do presente exercício, posição em 30 de setembro de 2022, elaborado pela Moore Auditores. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal, em atendimento ao inciso XII do art. 14, ao inciso IV do art. 52. **Item 10) i)** O Sr. Marcos Ordonho deu conhecimento das seguintes atas dos órgãos colegiados: atos da 117ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; atas da 146ª e 147ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria; ata da 67ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; e ata da 68ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev. Destacam-se os seguintes encaminhamentos: a) Conselho Deliberativo: Solicitação nº 030 *“com base no que consta da Recomendação CGOV nº 13, de 21 de setembro de 2022, resolve solicitar, à Diretoria-Executiva, que no próximo ciclo de revisão da Política de Alçadas da Funpresp-Exe seja criada alçada específica que trate exclusivamente de apoio institucional, a partir do desmembramento constante do item “Celebração de contratos de compras e serviços, incluindo reequilíbrios contratuais, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres ou termo de rescisão unilateral ou amigável” do Anexo I da referida Política.”*. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para atendimento da demanda. b) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: *“sugeriu que Funpresp-Exe faça um estudo mais aprofundado da ISO 37.301, que normatiza os sistemas de gestão de compliance em organizações*

públicas e privadas e apresenta estrutura de normas importantes para tal fim.” A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para atendimento da demanda. c) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: Solicitação nº 10: “... solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria-Executiva realize uma apresentação sobre os Programas de Remuneração Variável da Fundação.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento à Diretoria de Administração para atendimento da solicitação. d) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: Solicitação nº 15: “... solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria-Executiva realize uma apresentação atualizada do quadro de ações judiciais da Fundação.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência Jurídica para atendimento da demanda. e) Comitê de Auditoria: Recomendação nº 63: “... recomenda, à Diretoria-Executiva, que avalie as seguintes sugestões de aprimoramento ao Plano de Ação Anual 2022/2023 da Funpresp-Exe: (i) no Objetivo Estratégico nº 3, incluir no Portfólio 2023 a ação “desenvolver metodologia para calcular a rentabilidade de títulos públicos nos seus vencimentos (na curva do papel)”; (ii) no Objetivo Estratégico nº 3, incluir ações antecedentes à contratação de serviço de Asset Liability Management (ALM), como a elaboração de uma Política de ALM e de um Comitê de ALM; (iii) no Objetivo Estratégico nº 3, alterar a redação de “revisão do modelo de perfis de investimentos” para “revisar o modelo de perfis de investimentos”, apenas para manter a forma e o paralelismo; (iv) no Objetivo Estratégico nº 6, modificar o texto da ação “reformular a intranet” para deixá-la mais clara ao objetivo estratégico; e (v) no Objetivo Estratégico nº 7, alterar a redação de “implementar nova metodologia de clima organizacional” para “implementar nova metodologia de pesquisa de clima organizacional”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para análise no âmbito da elaboração do Plano de Ação Anual 2023. **ii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do panorama das adesões aos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe referente ao 3º trimestre de 2022 e determinou o seu encaminhamento aos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev, em atendimento ao Plano Anual de Trabalho dos respectivos Comitês; **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento sobre a implantação da Carteira de Empréstimos aos participantes do Plano LegisPrev e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho daquele Comitê; **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da evolução da carteira de empréstimos aos participantes do Plano ExecPrev e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho daquele Comitê; **v)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da apresentação do resultado da Pesquisa de Satisfação do Cliente Net Promoter Score (NPS) da Funpresp-Exe relativa ao primeiro semestre de 2022, em atendimento à Solicitação nº 40 do Comitê de Auditoria, de 16 de setembro de 2022 e determinou o seu encaminhamento ao referido Comitê para fins de atendimento da demanda; **vi)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Estudo de Viabilidade de Implementação de Certificação em Gestão de Riscos (ISO 31000) e (ISO/IEC 31.010:2012, em atendimento à Solicitação nº 06 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 05 de abril de 2022 e determinou o seu encaminhamento ao referido Comitê para fins de atendimento da demanda; **vii)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias informou sobre: a) reunião com a assessoria do Ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamin Zymler, acompanhado pela Gerente Jurídica, Carina Bellini Cancelli; e b) live sobre Migração de Regime Previdenciário com a influenciadora digital, Sra. Sofia Abreu, realizada em 25 de novembro de 2022. **Item 11)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da POC nº 349/2022/Coifi/Geco/Dirin/Funpresp-Exe, de

14 de novembro de 2022, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos de outubro de 2022. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos respectivos planos de trabalho desses colegiados e com base nos incisos VII e XI do art. 14 e no inciso XIII do artigo 52 do Regimento Interno. **Item 12)** O Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna, apresentou, por intermédio da Proposição nº 387/2022/Geaud/CD/Funpresp-Exe, de 28 de novembro de 2022, o Plano Plurianual de Auditoria Interna (PPAI 2023-2026), bem como o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint 2023). Esclareceu que o plano foi elaborado a partir da revisão do PPAI_2022-2025 com o objetivo de permitir que os principais riscos sejam avaliados e que, ao mesmo tempo, a Auditoria Interna forneça à Fundação uma visão holística da governança, gestão dos riscos e controles dos macroprocessos. Ainda, explicou que para a elaboração do planejamento foram solicitadas contribuições dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, Comitê de Auditoria e Previc. Ressaltou a mudança de nome do Plano, antes referido como Patai e agora nominado como Paint. O Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna, explanou a metodologia empregada que envolveu entrevistas com os dirigentes, elaboração de matriz swot e matriz de riscos, selecionando os macroprocessos mais críticos. O Sr. Cícero questionou se os macroprocessos analisados pela Auditoria são os mesmos da matriz de processos da Fundação, tendo sido confirmado pelo Gerente de Auditoria. O Sr. Cristiano pediu esclarecimento em relação à categorização, na matriz swot, do fator “inflação” tanto como positivo como negativo. O Sr. Gilberto apresentou posicionamento contrário em relação à inclusão do fator “inflação” como fator positivo na matriz swot. A partir das explicações dadas pela Gerência de Auditoria, o Sr. Cristiano sugeriu que fosse considerado pela Auditoria substituir o fator positivo “inflação” por “aumento das taxas de juros”, deixando “inflação” apenas como fator negativo. O Sr. Gilberto questionou também os fatores “rotatividade de pessoal” e “retenção de talentos” por sua similaridade, além do plano de cargos e salários, como fator negativo. Considerando os questionamentos, o Sr. Luiz propôs revisar o teor da matriz, à luz das observações realizadas. O Sr. Cleiton inquiriu, ainda, sobre os itens 3.5.2 e 4.1.3 alínea c. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente Substituto da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 16/12/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 20/12/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 22/12/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Gerente, Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 11/01/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086958** e o código CRC **BD7DB2FD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000091/2022-13

SEI nº 0086958

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>